



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 128/2023  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022**

DESIGNA COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022-FME.

O Secretário municipal de educação de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **BERNARDO LUCIO FELIX DE OLIVEIRA–Mat. 132123-4, CPF 641.054.152-04**, como Fiscal Titular do **Contrato nº 128/2023** vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022**, para fornecimento de gêneros alimentícios, material de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41

limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para a manutenção da secretaria municipal de educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo – PA, 30 de março de 2023

---

**WEDERSON NOIMINCHE**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Decreto 290/2021*